



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Bruno Oliveira Santos	Matrícula SIAPE: 2187666
Cargo: ADMINISTRADOR	Lotação: COLINAS / CTO-GA
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), evidenciando as experiências, competências, responsabilidades e qualificações desenvolvidas ao longo de minha carreira no Serviço Público Federal, iniciada em 30 de janeiro de 2015.

Ao longo desse período, atuei em diferentes áreas da gestão administrativa, exercendo funções estratégicas relacionadas à administração pública, com destaque para a coordenação e participação em comissões institucionais, grupos de trabalho e representações oficialmente constituídos, atuação em projetos institucionais, organização de processos seletivos, além da assunção de responsabilidades técnico-administrativas e funções de direção e assessoramento.

Minha atuação profissional também compreende a operação de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o SIAFI, Compras.gov.br, SEI e SCDP, desempenhando atividades técnicas indispensáveis à execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa da instituição, contribuindo para a eficiência, transparência e conformidade dos processos administrativos.

Paralelamente à experiência profissional, busquei permanente aperfeiçoamento por meio da realização de cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Licitações e Contratos, Gerenciamento de Projetos e Direito Tributário, bem como da participação em cursos de capacitação voltados à gestão pública, inovação e desenvolvimento de competências, fortalecendo os conhecimentos técnicos necessários ao exercício das atribuições inerentes ao cargo.

As experiências e qualificações aqui apresentadas demonstram uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com a excelência da gestão pública, pela busca contínua do aperfeiçoamento profissional, pela inovação administrativa e pela contribuição efetiva para o fortalecimento institucional do IFTO, sempre orientada pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- PORTARIA CTO-REI-IFTO nº 217-2025, de 29 de junho de 2025 _ Presidente da Comissão de Planejamento da Contratação - Licitação Lanchonete
- PORTARIA N.º 450-2018 _ DNO-REI-IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 _ Comissão de Avaliação de Estágio Probatório TAE
- PORTARIA DNO-REI-IFTO Nº 268-2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 _ Comissão Regimento Interno Campus Dianópolis
- PORTARIA CTO-REI-IFTO nº 88-2026, de 19 de março de 2026 _ Presidente da Comissão de Transição da Gestão do Campus Colinas



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- PORTARIA REI-IFTO _ Nº 352-2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - Comissão PDI 2024
- PORTARIA REI-IFTO _ Nº 217-2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - Laboratórios de Inovação
- PORTARIA Nº 241-2019 _ DNO-REI-IFTO, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 _ Comissão Pró-qualificar - Campus Dianópolis
- PORTARIA DNO-REI-IFTO nº 64-2025, de 24 de março de 2025 _ Membro da Comissão Permanente da Política de Egressos
- PORTARIA REI-IFTO nº 1173-2026 - Banco de Avaliadores Auxiliares RSC TAE

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- PORTARIA Nº. 201-2016 _ CAMPUS DIANÓPOLIS-IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2016 _ Comissão Organizadora Vestibular Campus Dianópolis 1-2016
- PORTARIA N.º 102-2018 _ DNO-REI-IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2018 _ Banca Examinadora de Entrevista Seleção de Estagiários

II - Participação e atuação em projetos institucionais (na gestão, ensino, pesquisa e inovação...)

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

- Certificado - Curso de aplicações da inteligência artificial na educação profissional

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- Certificado - Capacitação de "Formação de Gestores Administrativos: Práticas Essenciais para a Administração Pública".

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

- Declaração de Atuação Tecnicamente Qualificada na operação de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

- PORTARIA CTO-REI-IFTO Nº 185-2025 _ 06-2025 _ Responsável Técnico Setor de Compras de Licitação
- PORTARIA DNO-REI-IFTO nº 204-2022 e PORTARIA DNO-REI-IFTO nº 193-2024 _ Designação e Dispensa - Responsável Técnico pelo Setor de Projetos Captação de Recursos

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

2. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- PORTARIA N.º 280-2018 _ DNO-REI-IFTO e PORTARIA REI-IFTO Nº 1056-2022 _ Nomeação e Exoneração do Cargo de Direção - CD-4

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- PORTARIA N. 104-2016 _ IFTO - DIANÓPOLIS e PORTARIA Nº 172-2018 _ DNO-REI-IFTO _ Designação e Dispensa da Coordenação de Administração - FG-1
- PORTARIA N. 034-2015 _ IFTO-DIANÓPOLIS e PORTARIA Nº 103-2016 _ IFTO-DIANÓPOLIS _ Designação e Dispensa da Coordenação de Licitações e Contratos - FG-2



VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

- Certificado de Curso Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Licitações e Contratos
- Certificado de Curso Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos
- Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória profissional descrita neste Memorial evidencia uma atuação consistente e progressiva na gestão pública federal, caracterizada pelo exercício de atividades de elevada responsabilidade técnica e administrativa, pela participação ativa em comissões e projetos institucionais, pela condução de unidades administrativas, pelo desempenho de funções de direção e assessoramento e pela atuação qualificada na operação dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Ao longo da carreira, desenvolvi competências relacionadas ao planejamento, à gestão de pessoas, à administração de contratos, às licitações e compras públicas, à gestão orçamentária e financeira, ao gerenciamento de projetos, à organização administrativa e ao apoio à tomada de decisões, sempre buscando a melhoria contínua dos processos institucionais e o fortalecimento da governança pública.

O investimento permanente em capacitação e qualificação profissional, aliado à experiência adquirida no exercício de funções estratégicas e na participação em diversas atividades institucionais, demonstra o compromisso com a excelência no serviço público e com o desenvolvimento institucional do IFTO.

Dessa forma, as atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas por meio da documentação anexada ao presente processo, evidenciam o atendimento aos requisitos previstos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), refletindo uma trajetória marcada pelo aperfeiçoamento contínuo, pela produção e aplicação de conhecimentos técnicos e pela contribuição efetiva para o alcance dos objetivos institucionais.

À vista das informações apresentadas, totalizo 164,00 pontos, atendendo aos critérios legais e regulamentares exigidos para o RSC-PCCTAE – Nível VI, razão pela qual submeto este Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, solicitando o deferimento do pleito.

À vista das informações apresentadas, totalizo 164,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Colinas do Tocantins – TO, 08 de Agosto de 2026.

Bruno Oliveira Santos

Matrícula SIAPE: 2187666

Assinatura eletrônica (SHA-256): 756f4cc2646acfe1e4211201c80121c387d8f49c7d836173396ef059d0444508